

1

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE SAQUAREMA
(FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)**

Rua Tia Mello – Bacaxá – Saquarema- RJ- CEP 289995169

Criado pela Lei Municipal nº 874 de 01.06.2007 / Alterado pela Lei nº 2.061 de 26.03.2021

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO - FUNDEB - DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
REFERENTE AO PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA
PAR.**


1. HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Saquarema, presidido atualmente pela Senhora **Andreia dos Santos Pimentel**, reuniu-se na sede do Conselho do FUNDEB, situado a Rua Tia Mello-Bacaxá Saquarema, para análise de documentos da prestação de Contas dos recursos Financeiros repassados ao Município de Saquarema, pelo termo de compromisso nº 201803523-4, processo nº 23400.003268/2017-42, aquisição de ônibus do transporte escolar. no âmbito do plano de ações articuladas PAR.

2. PARECER CONCLUSIVO

O Conselho Municipal do FUNDEB no Município de Saquarema, nomeado pelo Decreto nº 2.450 de 06 de dezembro de 2022, alterado pelos Decretos nº 2.692 de 30 de dezembro de 2023, nº 2.873 de 23 de setembro de 2024, reuniu-se nesta data, para a elaboração deste parecer. Após análise e verificação dos documentos, pertinentes que comprovam a aplicação dos Recursos, verificando a documentação apresentada, constatamos ter sido instruído o processo nº 12719/2018, para aquisição de Ônibus escolares para atendimento ao programa caminhos da escola, por meio de ata de registro de preço nº 04 /2018. Após análise do processo constatou-se que foram adquiridos seis ônibus escolares, sendo quatro ORES3, um ORE I, e um UREA piso baixo de acordo com as seguintes notas fiscais: nº 000182641, 000180999, 446298, 446297, 446296 e 446295. O recurso foi depositado na conta corrente 381632 AG Banco do Brasil nº 2673-5, do qual constatamos terem sido pagos o montante de R\$ 818.335.59, com recursos do convênio e R\$ 97.312,41 com royalties de partilha. Após verificar a documentação apresentada, constatou-se, que a execução ocorreu de acordo com as normas vigentes à época, identificamos um resíduo na conta aplicação conforme extrato apresentado no valor de R\$19.076,46, e recomendamos, proceder a devolução do resíduo da conta aplicação, através de GRU. Sendo assim, após constatar que a impropriedade identificada, não causou prejuízos ao erário público, este conselho delibera por aprovação com ressalva, do termo 201803523-4.

Saquarema, 19 de dezembro de 2024.

01 
Andreia dos Santos Pimentel (titular) Presidente

[Digite texto]

2

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE SAQUAREMA
(FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)
Rua Tia Mello – Bacaxá – Saquarema- RJ- CEP 289995169
Criado pela Lei Municipal nº 874 de 01.06.2007 / Alterado pela Lei nº 2.061 de 26.03.2021

02 Carlos Eduardo de Souza Mota

Carlos Eduardo de Souza Mota (titular) Vice-presidente

03 Nelson de Souza da Encarnação

Nelson de Souza da Encarnação

04 Maria Neusa dos Santos Fernandes

Maria Neusa dos Santos Fernandes

05 Celina Aguiar Pecoraro

Celina Aguiar Pecoraro

06 Wagner de Oliveira Santos

Wagner de Oliveira Santos

07 Neusa de O. Santos.

Neusa de Oliveira Santos

08 Simonia da Costa

Simonia da Costa

09 João Vitor Hugo do Nascimento

João Vitor Hugo do Nascimento